



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República».

#### SUMÁRIO

##### Conselho de Ministros:

###### Resolução n.º 55/98:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Abidjan — Costa de Marfim, no dia 13 de Outubro de 1998, no montante de UA 10,687,000 (dez milhões seiscentos e oitenta e sete unidades de conta do Fundo) destinado ao financiamento do projecto de Educação III.

###### Resolução n.º 56/98:

Ratifica o Protocolo de Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Abidjan — Costa de Marfim, no dia 13 de Outubro de 1998, no montante de UA 1,628,000 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil unidades de conta do Fundo), destinado ao financiamento do projecto de Educação III.

###### Resolução n.º 57/98:

Ratifica o Protocolo de Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 13 de Outubro de 1998, no montante de UA 1,800,000 (Um milhão e oitocentos mil unidades de conta do Fundo), destinado ao financiamento do projecto de fornecimento de água e saneamento às cidades de Chókwè, Inhambane, Maxixe e Xai-Xai.

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 55/98 de 8 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre

o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Abidjan — Costa de Marfim, no dia 13 de Outubro de 1998, no montante de UA 10,687,000 (dez milhões seiscentos e oitenta e sete unidades de conta do Fundo) destinado ao financiamento do projecto de Educação III.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*

##### Resolução n.º 56/98 de 8 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Protocolo de Acordo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Protocolo de Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em Abidjan — Costa de Marfim, no dia 13 de Outubro de 1998, no montante de UA 1,628,000 (Um milhão seiscentos e vinte e oito mil unidades de conta do Fundo), destinado ao financiamento do projecto de Educação III.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*

**Resolução n.º 57/98**  
**de 8 de Dezembro**

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Protocolo de Acordo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

**Único.** É ratificado o Protocolo de Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique

e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 13 de Outubro de 1998, no montante de UA 1,800,000 (Um milhão e oitocentos mil unidades de conta do Fundo), destinado ao financiamento do projecto de fornecimento de água e saneamento às cidades de Chókwè, Inhambane, Maxixe e Xai-Xai.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.